



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 033/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a mudança do dia da 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022 e dá outras providências”.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: “O encontro TCE EM MOVIMENTO”.

Resolve:

Artigo 1º - Adiar a Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022 no horário das 8h00min.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia
Presidente